

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29 CEP - 35580-000 CGC 18.306654/0001-03

LEI COMPLEMENTAR Nº- 007/97

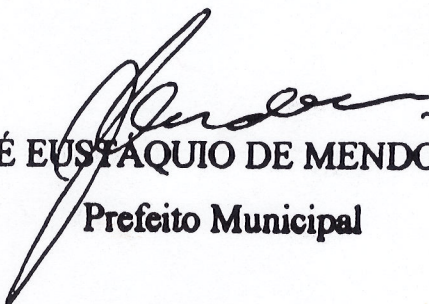
**DEFINE REQUISITOS, QUALIFICAÇÕES E
ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE PROFESSOR
DE 5ª A 8ª SÉRIES. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, aprovou e eu
Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica aprovado o ANEXO VIII, que estabelece
os requisitos básicos, qualificações para provimento e as atribuições do Cargo de
Professor de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental, que passa integrar a série do Grupo
de Educação e Cultura, da Lei Complementar nº- 006/95.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Japaraíba/MG., 16 de dezembro de 1997.


JOSÉ EUSTÁQUIO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29 CEP - 37294-000 CGC 18.306654/0001-03

ANEXO VIII

GRUPO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO: PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIES

a) Escolaridade: - Curso Superior - Licenciatura Plena para Inglês

- Curso Superior - Licenciatura Curta para as demais matérias;

- Registro no MEC.

b) Outras Qualificações:

- * Facilidade de comunicação e de transmissão de conhecimentos
- * Habilidade para manejo de classe e domínio da disciplina.
- * Elevado grau de responsabilidade em relação ao trabalho
- * Interesse em aperfeiçoar-se e em adquirir novos conhecimentos e habilidades profissionais relacionadas com seu trabalho
- * Capacidade de organização, racionalização e simplificação de tarefas
- * Capacidade de liderança
- * Conhecimentos técnicos educacionais e didáticas
- * Habilidades para estabelecer e manter boas relações no ambiente de trabalho e com a comunidade.

ATRIBUIÇÕES

- * Exercer atividades de Magistério de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental
- * Planejar e ministrar aulas e atividades de classes, observados os programas oficiais de ensino
- * Realizar avaliações de aprendizagem por meio de observação direta e de aplicação de exercícios
- * Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade
- * Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar
- * Organizar e escriturar diários de classe
- * Participar de reuniões pedagógicas e administrativas
- * Providenciar a conservação, limpeza e boa apresentação das dependências da escola
- * Zelar pela melhoria da qualidade do ensino
- * Colaborar no encaminhamento de alunos que apresentem problemas de comportamento aos profissionais competentes
- * Executar outras tarefas específicas, relacionadas com sua área de atuação.